

30.06.2010
Plínio Patrício



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2009/2012
Nossa Gente no Poder

Lei nº 732/2010,

de 07 de Junho de 2010

"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO
CONSELHO MUNICIPAL DE
POLÍTICAS SOBRE DROGAS -
COMAD E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."

O Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º - Fica instituído o Conselho de Políticas Sobre Drogas - COMAD de Formoso do Araguaia-TO, órgão normativo de deliberação coletiva, que se integrará na ação conjunta e articulada de todos os órgãos de níveis federal, estadual e municipal que compõem o Sistema Nacional de Prevenção, Fiscalização e Repressão de Entorpecentes, de que trata o DECRETO Nº 2.632, DE 19 DE JUNHO DE 1998 e pelo Conselho Estadual Antidrogas.

Art. 2º - São objetivos do Conselho Municipal de Políticas Sobre Drogas de Formoso do Araguaia-TO:

I - propor programa municipal de prevenção ao uso indevido e abuso de drogas e entorpecentes, compatibilizando-o com a respectiva política estadual, proposta pelo Conselho Estadual, bem como acompanhar a sua execução;

II - coordenar, desenvolver e estimular programas e atividades de prevenção da disseminação de tráfico e do uso indevido e abuso de drogas;

III - estimular e cooperar com serviços que visam ao encaminhamento e tratamento de dependentes de drogas e entorpecentes;

IV - colaborar, acompanhar e formular sugestões para as ações de fiscalização e repressão, executadas pelo Estado e pela União;

V - estimular estudos e pesquisas sobre o problema do uso indevido e abuso de drogas, entorpecentes e substâncias que determinem dependência física e psíquica;

VI - propor ao Prefeito Municipal medidas que visem a atender os objetivos previstos nos incisos anteriores;

VII - apresentar sugestões sobre a matéria, para fins de encaminhamento a autoridades e órgãos de outros municípios, estaduais e federais.

Art. 3º - O Conselho Municipal Políticas Sobre Drogas de Formoso do Araguaia-TO, será integrado pelos seguintes membros, nomeados pelo Prefeito municipal:



ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2009/2012
Nossa Gente no Poder

• Um representante titular e um suplente dos seguintes órgãos e segmentos:

- I) Procuradoria Jurídica do Município.
- II) Secretaria da Saúde do Município.
- III) Secretaria da Educação do Município.
- IV) Unidade Educacional do Estado no Município.
- V) Ministério Público, através de indicação do órgão local.
- VI) Polícia Civil, através de indicação do órgão local.
- VII) Polícia Militar, através de indicação do órgão local.
- VIII) Associação de Pais e Alunos do Município.
- IX) Unidade Sanitária do DSP no Município.
- X) Médico indicado pela Secretaria de Saúde do Município.
- XI) Advogado indicado pela OAB/TO no Município, através de indicação do órgão local;
- XII) Conselho Tutelar, mediante indicação.
- XIII) ONGs e/ou Clubes de Serviço.
- XIV) Conselhos Comunitários.

Parágrafo único - Os membros do Conselho terão mandato de 2 (dois) anos, permitida a recondução.

Art. 4º - O Conselho será presidido por um dos seus membros escolhido pelos seus pares e nomeado pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º - As funções de membro do Conselho não serão remuneradas, porém, consideradas de relevante serviço público.



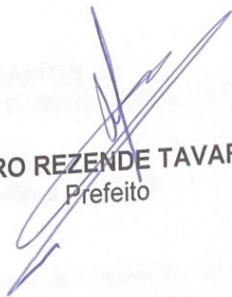
ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE FORMOSO DO ARAGUAIA
ADM. 2009/2012
Nossa Gente no Poder

Art. 6º - O presidente do Conselho, mediante indicação do Prefeito Municipal, poderá requisitar servidor ou servidores da Administração para implantação e funcionamento do órgão.

Art. 7º - As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas pelas verbas próprias do orçamento municipal, suplementadas, se necessário.

Art. 8º - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Formoso do Araguaia-TO, aos sete dias do mês de junho do ano de 2010.


PEDRO REZENDE TAVARES
Prefeito

CERTIFICADO DE PUBLICAÇÃO
O Secretário Municipal da Administração no
exercício de suas atribuições certifica que a (o):
☒ Lei nº 732 de 07/06/2010
☐ Decreto nº de / /
☐ Portaria nº de / /
fixado no placard de Publicações da Prefeitura
Municipal de Formoso do Araguaia, Estado do
Tocantins, nesta data
Formoso do Araguaia-TO, 10 de 06 / 2010

